



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1511

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1511

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.825/2025

de 21 de abril de 2025.

"Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento no dia de hoje, da Sua Santidade o Papa Francisco;

Considerando o sentimento de pesar e perda de uma voz de respeito e acolhimento ao próximo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento de Jorge Mario Bergoglio, a Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.826/2025

de 22 de abril de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+) 12.460,00

02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
183 15.452.0019.2020.0000 Manutenção do

Departamento de Serviços Públicos 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

237 10.301.0026.2026.0000 Atenção Primária em Saúde - Próprios 10.460,00

3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 05 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

178 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços
-2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

236 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária -10.460,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

TOTAL -12.460,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1511

Página 3 de 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26, CENTRO

46634077/0001-14

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	4.844.837,34	Saldo de Exer.Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	15.641.552,46	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	20.486.389,80	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	5.121.597,45	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	7.655.969,18	Recebidos no Exercício	1.769.818,37			
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	55.300,81	Saldo de Exer.Anteriores	4.276.826,96			
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	6.046.645,33			
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	285.330,25					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEF	7.996.600,24					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	5.397.888,99					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	6.940.142,99					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	7.080.001,14	34,56 %	5.187.134,05	25,32 %	5.127.165,03	25,02 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	7.752.189,52	100,53 %	7.462.482,24	96,77 %	7.009.859,70	90,90 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	441.157,82		253.440,79		251.450,53	
TOTAL (mín. 90%)**	8.193.347,34	102,46 %	7.715.923,03	96,49 %	7.261.310,23	90,80 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1